



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

SUMÁRIO

1. **NOVIDADES LEGISLATIVAS**

2. **DECISÃO DO STJ**

3. **CAMPANHAS E PROJETOS**

4. **MATERIAL DE APOIO**

5. **NOTÍCIAS**

6. **CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

7. **BANCO DE PEÇAS**

COORDENAÇÃO DO CAO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA

Promotor de Justiça e Coordenador

GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

EQUIPE TÉCNICA

Renata de Paula Teixeira

Ricardo Sebalhos Waltrick

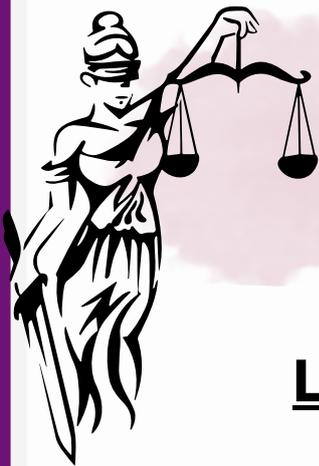
1. NOVIDADES LEGISLATIVAS

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PASSAM A TER PRIORIDADE EM CIRURGIA REPARADORA

LEI N° 14.887, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Governo Federal sancionou a Lei n° 14.887, de 12 de junho de 2024, que altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e a Lei n° 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para determinar que a mulher vítima de violência tenha atendimento prioritário para a cirurgia plástica reparadora entre os casos de mesma gravidade.

Para ter acesso a nova legislação, clique [**aquí**](#).



LEI TRAÇA METAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

LEI N° 14.899, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Sancionada no dia 17 de junho de 2024, a Lei n° 14.899, trata da elaboração e implementação de um plano de metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher. A nova lei também estabelece a Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Para ter acesso a nova legislação, clique [**aquí**](#).



Comissão aprova projeto que cria o Orçamento Sensível às Mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão da Câmara aprova prazo maior para mulher denunciar violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova permissão para delegado conceder medida protetiva em caso de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que proíbe agressor de mulher em academia de frequentar estabelecimento durante a pena. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova prioridade para projeto cultural que combata violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que garante aposentadoria rural para mulheres do campo identificadas como donas de casa. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova resolução de enfrentamento à violência doméstica contra magistradas e servidoras. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova prioridade na emissão de novos documentos para vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova Banco Vermelho pelo fim da violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto reiterando que não há escusas para crimes de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão da Câmara aprova projeto que aumenta pena de feminicídio para até 40 anos. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova selo para empresa que contratar vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

2. DECISÃO DO STJ

STJ: Agravante pode ser aplicada em conjunto com a lei Maria da Penha



o Superior Tribunal de Justiça deu provimento aos Recursos Especiais nºs 2026129/MS, 2027794/MS e 2029515/MS, todos deste Ministério Público de Mato Grosso do Sul, para o fim de aplicar, na segunda fase da dosimetria da pena, a agravante do art. 61, inc. II, alínea f, do Código Penal, que majora a pena nos casos de crimes no âmbito das relações domésticas e violência contra a mulher, ao réu condenado pelo crime de lesão corporal (art. 129, § 9º, do CP), processado sob o rito da Lei Maria da Penha.

Afetados como recursos representativos da controvérsia junto à Terceira Seção da Corte Superior, sob o rito dos recursos repetitivos, TEMA nº 1.197, delimitou-se a controvérsia a saber se a aplicação da agravante do art. 61, II, f, do Código Penal, em conjunto com as disposições da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), configuraria *bis in idem*.

Processos: [REsp 2.029.515](#), [REsp 2.027.794](#) e [REsp 2.026.129](#)

Clique [aqui](#) para continuar lendo.



3. CAMPANHAS E PROJETOS

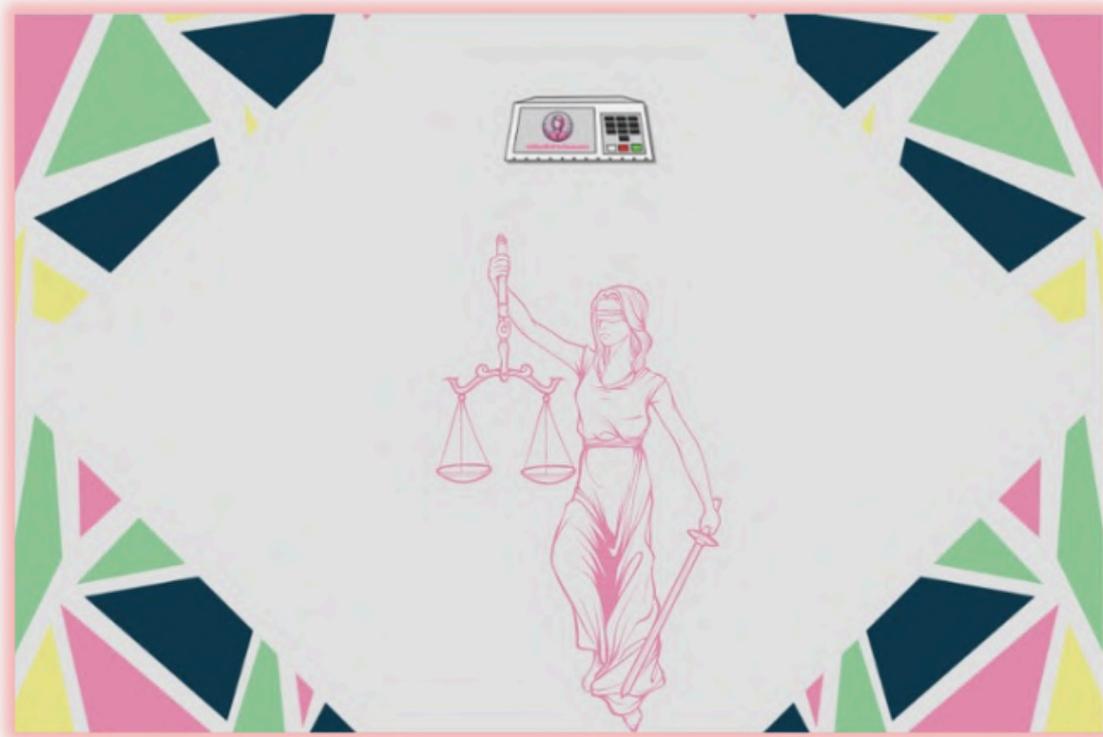


PROTOCOLO NÃO É NÃO

Aproximadamente 100 gestores e funcionários de bares, restaurantes e casas de show participaram do primeiro treinamento no estado sobre o protocolo “Não é Não”, na tarde desta terça-feira (18.06), no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Cuiabá. Organizado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional Mato Grosso (Abrasel-MT), o treinamento teve como objetivo divulgar a Lei nº 14.786/2023, que criou o protocolo para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher em locais fechados com venda de bebida alcoólica, bem como capacitar os participantes para o atendimento às vítimas e conscientizá-los sobre a implantação do protocolo.

O treinamento foi ministrado pela promotora de Justiça Gileade Pereira Souza Maia, coordenadora adjunta do Centro de Apoio Operacional (CAO) sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino do Ministério Público de Mato Grosso, (...).

Clique [aqui](#) para continuar lendo.



PROJETO ELAS NO PARLAMENTO

O projeto Elas no Parlamento foi criado pela equipe do Ministério Público Eleitoral atuante na 43ª Zona Eleitoral da comarca de Sorriso/MT, com intuito de difundir informações sobre violência política de gênero, bem como propagar ações afirmativas previstas na legislação eleitoral a fim de estimular a participação feminina na política.

O Elas no Parlamento pretende publicar informações sobre rodas de conversas, webinars e reuniões. Além disso, foi lançado uma escuta social para saber se a população do município conhece as ações afirmativas previstas na legislação relacionadas à política de gênero.

Acesse o link (<https://x.gd/FIQQB>) do questionário da escuta social.

O Elas no Parlamento possui ainda perfil no instagram (Acesse: <https://x.gd/drEgM>) com postagens de conteúdos sobre representatividade feminina na política e legislação eleitoral.

WORKSHOP "MULHER NA POLÍTICA É OUTRA HISTÓRIA"

[CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES](#)



RODA DE CONVERSA COM INDÍGENAS DISCUTE DIREITOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Com o objetivo de orientar mulheres indígenas sobre seus direitos, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso participou nesta quarta-feira (26), em Conquista D'Oeste, do 2º Encontro de Mulheres Indígenas Paresi/Haloti e Nambikwara/Kaitāuhlu. O evento, que acontece na aldeia Três Lagoas, seguirá até sexta-feira (28). Aproximadamente 70 mulheres participam do encontro.

Em uma roda de conversa, a promotora de Justiça que atua em Pontes Lacerda, Mariana Batizoco Silva Alcântara, falou sobre os direitos das mulheres e também sobre violência doméstica. “O nosso objetivo foi fazer com que essas mulheres tenham a percepção da violência e se sintam encorajadas a denunciar”, destacou a promotora de Justiça.

Distância, língua, vulnerabilidades sociais e os próprios homens são algumas das barreiras enfrentadas por mulheres indígenas até o momento de realizar a denúncia contra as violências sofridas. Existem ainda dificuldades em relação ao atendimento a essas mulheres.

Clique [aqui](#) para continuar lendo.



CONQUISTA D'OESTE - MT



SECRETARIA DA MULHER REÚNE 13 INSTITUIÇÕES EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA DEBATER MEDIDAS CONTRA FEMINICÍDIOS

O encontro aconteceu no auditório da sede da pasta, em caráter emergencial devido aos últimos feminicídios que repercutiram na imprensa nas últimas semanas. Entre as pautas abordadas, a conscientização da sociedade foi um consenso no sentido de promover mudanças comportamentais e culturais.

Foram mais de 50 ações realizadas pela secretaria no ano de 2023, que alcançaram direta e indiretamente mais de sete mil pessoas em iniciativas como rodas de conversa, palestras, blitzes, entre outras ações pertinentes ao enfrentamento e prevenção à violência de gênero.

“O que faz realmente a diferença é a ação preventiva, que passa pela informação. Muitas vezes, essa mulher não se reconhece como vítima. Ela se culpa pela violência que sofreu. Ela precisa dessas informações para, quando se reconhecer como vítima, buscar ajuda”, frisou Gileade Pereira Souza Maia, promotora de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Entre as entidades presentes estiveram o Ministério Público Estadual, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público, o Conselho Estadual da Mulher, o Conselho Estadual da Igualdade Racial, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Defensoria Pública, a Universidade Federal de Mato Grosso, entre outras.

Clique [aqui](#) para continuar lendo.

4. MATERIAL DE APOIO



ATLAS DA
VIOLÊNCIA

2024

RETRATO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Daniel Cerqueira (*coordenador*)
Samira Bueno (*coordenadora*)
Bárbara Caballero
Gabriel de Oliveira Accioly Lins
Karolina Chacon Armstrong

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Para ter acesso ao material, clique [aqui.](#)

5. NOTÍCIAS



Aprovada em 1º turno obrigação de síndicos denunciarem violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



PL prevê que agressores percam direito a bens adquiridos no casamento. Para saber mais, clique [aqui](#).



Audiência pública alerta para violência online contra meninas e mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto do TJ conscientiza jovem sobre violência doméstica em mix de curso, série e jogo. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto suspende salário de agente público investigado por violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Deputados analisam projeto que cria cadastro de condenados por violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Justiça em Números aponta sub-representação feminina e de pessoas negras na magistratura. Para saber mais, clique [aqui](#).



Vítima de tentativa de feminicídio deve ser indenizada por danos materiais, morais e estéticos. Para saber mais, clique [aqui](#).



Campanha inicia 2ª fase com sensibilização sobre sinal de ajuda. Para saber mais, clique [aqui](#).



EPM promove capacitação de profissionais para atuarem em grupos para homens autores de violência contra mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



Gestores e funcionários de bares e restaurantes recebem treinamento. Para saber mais, clique [aqui](#).

6. CANAIS DE ATENDIMENTOS



- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT



Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)



Telefones e Whatsapp: (65) 9.9259-0913 e (65) 9.9269-8113



E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br



Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA - MPMT



Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.



(65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp



espaco.caliandra@mpmt.mp.br

OBSERVATÓRIO CALIANDRA



caliandra.mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER



Telefone e Whatsapp: (65) 3613-8901/(65) 9.8173-0709



SOS Mulher - Medida Protetiva On-line, clique [aqui](#).

- Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.
- A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.

7. BANCO DE PEÇAS

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO